

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha n° 312
Processo n° 025.2024
Rubrica [assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302509356	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número:
21200555763	06101123000103		Data: 24/06/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20130395090	02/09/2013	ALTERAÇÃO	
201201214337	13/05/2005	ALTERAÇÃO	
20070255152	21/08/2007	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/02/2023, às 16:16:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDUH5KZ3.



MAC2302509356

CARLOS ANDRÉ DE MOHAES PEREIRA
Secretário Geral

[assinatura]

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 313
Processo nº 025-2024
Rubrica RJ

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Satírio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz – MA., Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, CEP.: 65900-520, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - O endereço de sua sede social, que é: Rua Rio Grande do Norte n.º 381, Juçara, nesta cidade de Imperatriz – Ma., CEP.: 65900-520, passa por força da presente alteração para: Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz – Ma., CEP.: 65903-215.

2.ª - O objetivo comercial da sociedade que é: Comercio Varejista de Material Elétrico; Perfuração e Construção de Poços de Água e Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente, passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Maquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água.

3.ª - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O Aumento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	96.040 quotas de 1,00	R\$ 96.040,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	1.960 quotas de 1,00	R\$ 1.960,00	2%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

4.ª - As demais cláusulas do contrato primitivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

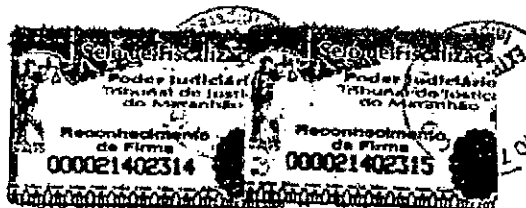
5.ª - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.

Imperatriz (Ma.), 31 de Julho de 2013

Leonam Abner Rodrigues Viana
Leonam Abner Rodrigues Viana

Alex Rodrigues Viana
Alex Rodrigues Viana

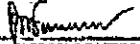


7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
280019631-5746
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA e ALEX RODRIGUES
VIANA, posto que análogo à constante de nossos arquivos. Dou Fe
Imperatriz - MA, 29 de agosto de 2013
Em testem da verdade

Antonio Luis Gonçalves Medeiros - Escrevente Autorizado

PROVA
DE

Folha n. 314
Processo n. 025-9094
Rubrica [assinatura]

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2013 SOB O NÚMERO, 20130595060 Protocolo: 134059506-0 Empresa: 21 2 0055578 3 MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME  CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	
	Nº AF 041.728	

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº

315

Processo nº

095.8024

Tubrica

2

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sítio Novo/MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes Imperatriz/MA CEP 65.900-000,

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº 031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe Ângela Maria Rodrigues Viana, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF 324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-230, e

ALEX RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987, auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em 27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 - Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00, únicos sócios componentes da firma:

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME, sediada nesta cidade na Rua Sátiro de Atenas, nº 04 – Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-230, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo, alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – retira-se da sociedade o sócio **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, e transfere todas as suas cotas, para ao sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, ambos qualificados acima. O sócio ora retirante declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar e sobre ele que título for dando plena geral e irrevogável quitação. Recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade ampla, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem em juízo ou fora dele.

II – Cláusula segunda - o sócio retirante **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, transfere neste ato 1200 cotas para o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, declarando que estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	14700	R\$ 14.700,00	98%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R\$ 300,00	2%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%

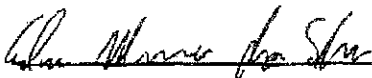
III - Cláusula terceira - a administração da sociedade com a retirada do sócio EDEN MOREIRA DA SILVA, passa a partir da data de autenticação deste contrato, ao sócio ALEX RODRIGUES VIANA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

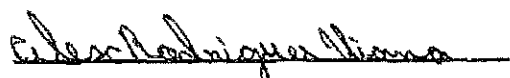
IV - Cláusula quarta - o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V - Cláusula quinta - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 10 de março de 2008.


ÉDEN MOREIRA DA SILVA


ALEX RODRIGUES VIANA


LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe

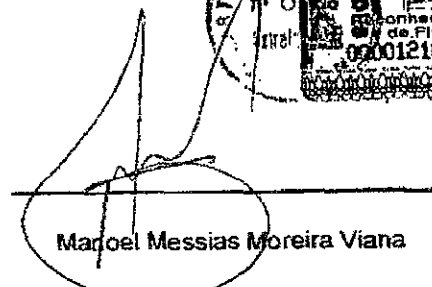

ANGELA MARIA RODRIGUES VIANA

TESTEMUNHAS:

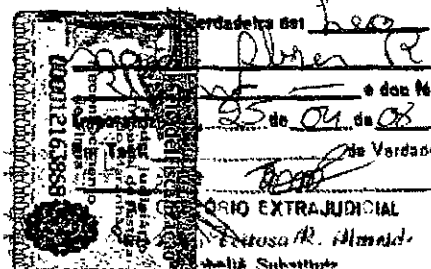

Patricia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41

CPF 000.230.813-41


Marcelo Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20



00000000

Folha n

317

Processo n

095-9024

Rubrica

21

00000000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2008
SOB O NÚMERO: 20080174337
Protocolo: 08/017433-7
Empresa 21 2 0055576 3
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME



MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Nº AB 027718

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 318
Processo nº 025-9024
Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

ÉDEN MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sítio Novo/MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, portador do CPF nº 956.800.553-68 e documento de identidade nº 13052051999-4 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Senador Millet, 470 – Três Poderes Imperatriz/MA CEP 65.900-000, e

HAWLLY NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, portador do CPF 000.953.953-00 e documento de identidade nº 15370272000-1 SSP/MA, expedida em 26/09/2000, residente e domiciliado na Rua Coriolano Milhomem, 910-A - Bairro São José do Egito - - Imperatriz/MA CEP 65.900-000, únicos sócios componentes da firma: **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME**, sediada nesta cidade a Av. Bernardo Sayão, 870 – Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.907-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200555763, e inscrita no MF/CNPJ nº 06.101.123/0001-03, resolvem assim em comum acordo, alterar o mesmo, com as seguintes cláusulas:

I – Cláusula primeira – o endereço da empresa passa a partir de então, a ser situado na: **Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, CEP 65.907-050**

II – Cláusula segunda – admitir-se na sociedade a partir da data da autenticação o sócio **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 03/12/1987, auxiliar de eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 23643682002-3 SSP/MA expedida em 27/12/2002 e portador do CPF 032.522.603-28, residente e domiciliado Rua Simplicio Moreira, nº 1261 - Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.9000-00

III – Cláusula terceira – retira-se da sociedade o sócio **HAWLLY NASCIMENTO SILVA** e transfere todas as suas cotas para o sócio **ALEX RODRIGUES VIANA**, o sócio ora retirante declara ter recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar e sobre ele que título for dando plena geral e irrevogável quitação. Recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do país, o sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade ampla, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamarem em juízo ou fora dele.

IV – Cláusula quarta – admitir-se-á na sociedade a partir da data de autenticação o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itaituba/PA, nascido em 12/03/1991, portador do CPF 039.154.313-03 e documento de identidade nº 031990352006-3 – SSP/MA, expedida em 20/10/2006, residente e domiciliado a Rua Sátiro de Atenas, 04 – Nova Imperatriz – Imperatriz/MA, neste ato assistido por sua mãe **Ângela Maria Rodrigues Viana**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Tec em contabilidade, portadora do CPF 324.182.722-49 e cédula de identidade nº 1822117 SSP/PA expedida em 24/04/1992, residente e domiciliada a Rua Sátiro de Atenas, 04 – A, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA CEP 65.907-050.

V – Cláusula quinta - o sócio **ÉDEN MOREIRA DA SILVA**, transfere neste ato 13.500 cotas para o sócio **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, declarando que estão quitadas e nada tendo a reclamar posteriormente.

Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	13500	R\$ 13.500,00	90%
EDEN MOREIRA DA SILVA	1200	R\$ 1.200,00	8%
ALEX RODRIGUES VIANA	300	R\$ 300,00	2%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%

VI - Cláusula sexta - O sócio admitido na cláusula segunda, declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais, que as impeçam de exercer atividades mercantis;

VII - Cláusula sétima - a administração da sociedade permanecerá com o sócio ÉDEN MOREIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

VIII - Cláusula oitava - o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

IX - Cláusula nona - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Imperatriz/MA/MA, 30 de abril de 2007.

ÉDEN MOREIRA DA SILVA

HAWLLY NASCIMENTO SILVA

ALEX RODRIGUES VIANA

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Neste ato, assistido por sua mãe

ANGELA MARIA RODRIGUES VIANA

TESTEMUNHAS:

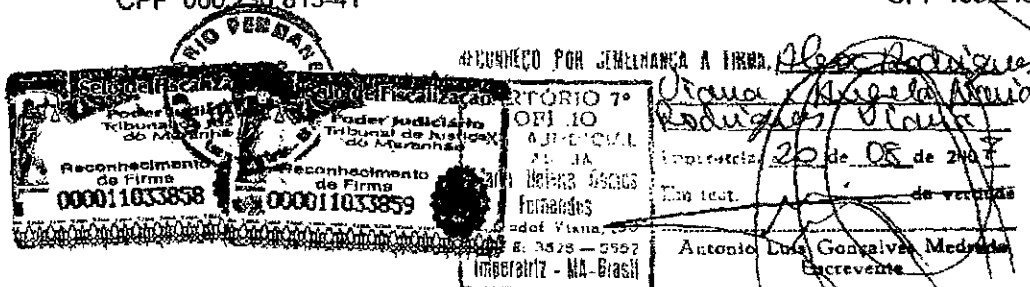
Patricia Oliveira Silva

Patricia Oliveira Silva

CPF 000.230.813-41

Mandel Messias Moreira Viana

CPF 159.216.973-20



ARQUIVO
70 24 10

Folha nº 320
Processo nº 095-9024
Rubrica R

Rec. a Firma Verdadeira de;
HAWILLY NASCIMENTO
SILVA e dou fé.
Imp. - MA 2010872007
Em Test. [assinatura] da Verdade

3º Cartório
Maria [nome]
Imparato

3º Cartório
Maria [nome]
Imparato

Dennes Alann Feitosa Ribeiro
Tabelião Substituto

Rec. a Firma Verdadeira de;
EDM MOREIRA
DA SILVA e dou fé.
Imp. - MA 2010872007
Em Test. [assinatura] da Verdade

3º Cartório
Maria [nome]
Imparato

3º Cartório
Maria [nome]
Imparato

Dennes Alann Feitosa Ribeiro
Tabelião Substituto

Rec. a Firma Verdadeira de;
CONAM ABNER
RODRIGUES VIANA e dou fé.
Imp. - MA 2010872007
Em Test. [assinatura] da Verdade

3º Cartório
Maria [nome]
Imparato

3º Cartório
Maria [nome]
Imparato

Dennes Alann Feitosa Ribeiro
Tabelião Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2007
SOB O NÚMERO 20070256152
Protocolo 07025615-2
Empresa 21 2 0055576 3
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME

[assinatura] Nº
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO EBC REG. DE IMPERATRIZ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. EDÉN MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, natural de Sitio Novo - MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, nº do CPF 956.800.553-68, documento de identidade nº 13052051999-4 - SSP/MA, expedida em 23/12/1999, residente a Rua Senador Millet, 470 - Três Poderes - Imperatriz/MA - CEP 65.903-250.

2. HAWLLY NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, nº de CPF 000.953.953-00, documento de identidade nº 15370272000-1 - SSP/MA expedida em 26/09/2000, residente a Rua Coriolano Milhomem, 910-A - São José do Egito - Imperatriz/MA - CEP 65.900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, 870 - Centro - Imperatriz/MA - CEP 65.907-000.

2ª O capital social será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDÉN MOREIRA DA SILVA.....	14.700 quotas.....	R\$ 14.700,00
HAWLLY NASCIMENTO SILVA.....	300 quotas.....	R\$ 300,00

3ª O objeto será de Comércio varejista de Bombas e Motores elétricos, Taisas elétricas, Painéis de Comando, Tubos Galvanizados, Tubos PVC, Materiais para poços e motores elétricos em geral. Reparação e manutenção de Poços e Bombas D'Águas, Rebobinamento de motores elétricos, transformadores e Geradores. Montagem e consertos de Painéis de Comando e Taisas Elétricas

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir do momento a assinatura do contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Édén Moreira da Silva, com os poderes e atribuições de Sócio-Gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Rubrica

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio Edén Moreira da Silva, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

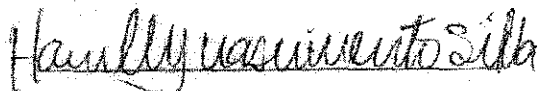
14 Fica eleito o foro de Imperatriz/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz/MA 10 de dezembro de 2003.



EDÉN MOREIRA DA SILVA



HAWLLY NASCIMENTO SILVA

Testemunhas



Ângela Maria Rodrigues Viana

CI nº 1822/117 SSP/PA



Manoel Messias Moreira Viana

CI nº 672.042 SSP/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2004
SOB Nº 21200555763
Protocolo: 03/040879-2

SELO E ASSINATURA

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERAT



MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha n°

323

Processo n°

095-2024

Rubrica

B

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz – MA., Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, CEP.: 65903-215, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O objetivo comercial da sociedade que é: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; **passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); Cód.: 3314-7/01 Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.**

2.ª - Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.01.1995, portador do CPF n.º 039.154.323-77 e RG n.º 035318102008-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA, CEP.: 65907-230, com o Capital de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) transferido pelo sócio retirante **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), transferido pelo sócio remanescente **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, integralizado em moeda corrente do país.

3.ª - **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 96.040 (noventa e seis mil e quarenta) quotas de 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), cede e transfere 47.040 (quarenta e sete mil e quarenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, acima identificado, cujo valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente.

4.ª - Retira-se da sociedade nesta data o sócio quotista o Sr. **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 324
Processo nº 025-0024
Subscrição R

1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), cedendo e transferindo suas 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, acima identificado, cujo valor, isto é, R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuídos entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA		49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA		49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
		98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, a qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

8ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME**, tendo sede e domicílio à Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, em Imperatriz - MA, CEP.: 65903-2015.

2ª. - O Capital Social no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídos:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha n°

325

Processo nº

025-2024

Rubrica

R

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

3ª. - A sociedade tem por objetivo o ramo de: **Cód.: 4742-3/00** Comércio Varejista de Material Elétrico; **Cód.: 4399-1/05** Perfuração e Construção de Poços de Água; **Cód.: 4744-0/05** Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); **Cód.: 3314-7/01** Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; **Cód.: 3313-9/01** Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.

4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

7ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

12ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 326
Processo nº 025-9024
Rubrica R

13ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. - Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz (Ma)., 16 de Setembro de 2016

Leonam Abner Rodrigues Viana Lucas Ângelo Rodrigues Viana
Leonam Abner Rodrigues Viana Lucas Ângelo Rodrigues Viana
Sócio Remanescente Sócio Admitido

Alex Rodrigues Viana
Alex Rodrigues Viana
Sócio Retirante

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602003937. NIRE: 21200555763.
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA:**

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itaituba-PA, data de nascimento 12/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 031990352006-3, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.313-03, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230 e;

LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz-MA, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035318102008-1, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.323-77, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230. Únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA**, com sede e foro em Imperatriz-MA, Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200555763 em data de 15/01/2004 e CNPJ sob nº 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Altera o nome da razão social, que passa a ser: **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II – Altera seu objeto que passa a ser: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA III - O capital social desta empresa é no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), neste ato é integralizado o valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) divididos em 52.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, em moeda corrente do país, totalizando um capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. Com a presente alteração do Capital Social, fica distribuído da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000,00	100%	150.000,00

RA

Em face das alterações acima, Consolida-se o contrato social, nos termos da lei 10/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** e usará a expressão **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000,00	100%	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano - calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 17 de Novembro de 2021

LEONAM ABNER ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

LUCAS ANGELO ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha n° 334

Página 5 de 5

Processo nº 025-9024

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
03915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:25 SOB Nº 20211392634.
PROTOCOLO: 211392634 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108569231. CNEJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à conservação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS
LTDA**

Folha nº 332

Processo nº 025-2024

Rubrica R

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itaituba-PA, data de nascimento 12/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 031990352006-3, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.313-03, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230 e;

LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz-MA, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035318102008-1, expedida por SSP/MA e CPF nº 039.154.323-77, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas nº 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP:65907-230. Únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.**, com sede e foro em Imperatriz-MA, Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-215, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200555763 em data de 15/01/2004 e CNPJ sob nº 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Altera seu objeto que passa a ser: 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas); 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda; 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/01 - administração de obras; 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional; 5320-2/02 - serviços de entrega rápida; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais; 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 9529-1/02 - chaveiros

CLÁUSULA II - O capital social desta empresa é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Ciquenta Mil Reais), neste ato é integralizado o valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) divididos em 52.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, em moeda corrente do país, totalizando um capital de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. Com a presente alteração do Capital Social, fica distribuído da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	225.000	50	R\$ 225.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	225.000	50	R\$ 225.000,00
Total	450.000,00	100%	450.000,00

R

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.**

Folha n. 333

Processo n. 025-2024

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Senador Millet nº 470-B, Três Poderes, CEP: 65903-~~1~~215, Imperatriz - MA.

Rubrica

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (e elétricas); 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda; 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/01 - administração de obras; 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional; 5320-2/02 - serviços de entrega rápida; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais; 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 9529-1/02 - chaveiros

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente dopaís e representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor
Leonam Abner Rodrigues Viana	225.000	50	R\$ 225.000,00
Lucas Angelo Rodrigues Viana	225.000	50	R\$ 225.000,00
Total	450.000,00	100%	450.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Folha nº 334
Processo nº 025-2024
Rubrica R

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano - calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Folha nº 335
 Processo nº 025-9024
 Rubrica RA

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 20 de Março de 2024

LEONAM ABNER ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

LUCAS ANGELO ROGRIGUES VIANA

Sócio / Administrador

RA



Folha n° 336
Processo n° 095-9024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
03915432377	LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 10:23 SOB N° 20240352467.
PROTOCOLO: 240352467 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403927601. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

Folha n 337
Processo n 095-2024
Rubrica 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORE
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1.1. NOME E SOBRENOME: **LUIS ANGELO RODRIGUES VIANA** 1.2. DATA DE NASCIMENTO: **17/05/2013**

2. DATA E LOCAL DE EMISSÃO: **04/08/2023** 2.1. VALOR: **00043023** 2.2. INSC: **D**

3. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **0353181020081 SSP MA**

4.1. NÚMERO: **000 124 025-17** 4.2. NÚMERO: **039837-9132** 4.3. NÚMERO: **48**

5. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

6.1. NOME: **ARMEL NESSUS ROBERTO VIANA**

6.2. NOME: **APRILIA MARIA RODRIGUES VIANA**

7.1. NOME: **SAO LUIS MA**

7.2. NOME: **MAIANHAO**

CLASSE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
A	04/08/2023	04/08/2023	B	04/08/2023
C	04/08/2023	04/08/2023	D	04/08/2023
E	04/08/2023	04/08/2023	F	04/08/2023
G	04/08/2023	04/08/2023	H	04/08/2023
I	04/08/2023	04/08/2023	J	04/08/2023
K	04/08/2023	04/08/2023	L	04/08/2023
M	04/08/2023	04/08/2023	N	04/08/2023
O	04/08/2023	04/08/2023	P	04/08/2023
Q	04/08/2023	04/08/2023	R	04/08/2023
S	04/08/2023	04/08/2023	T	04/08/2023
U	04/08/2023	04/08/2023	V	04/08/2023
W	04/08/2023	04/08/2023	X	04/08/2023
Y	04/08/2023	04/08/2023	Z	04/08/2023

8.1. NOME: **SAO LUIS MA**

8.2. NOME: **MAIANHAO**

9.1. NOME: **SAO LUIS MA**

9.2. NOME: **MAIANHAO**

10.1. NOME: **SAO LUIS MA**

10.2. NOME: **MAIANHAO**

11.1. NOME: **SAO LUIS MA**

11.2. NOME: **MAIANHAO**

12.1. NOME: **SAO LUIS MA**

12.2. NOME: **MAIANHAO**

13.1. NOME: **SAO LUIS MA**

13.2. NOME: **MAIANHAO**

14.1. NOME: **SAO LUIS MA**

14.2. NOME: **MAIANHAO**

15.1. NOME: **SAO LUIS MA**

15.2. NOME: **MAIANHAO**

16.1. NOME: **SAO LUIS MA**

16.2. NOME: **MAIANHAO**

17.1. NOME: **SAO LUIS MA**

17.2. NOME: **MAIANHAO**

18.1. NOME: **SAO LUIS MA**

18.2. NOME: **MAIANHAO**

19.1. NOME: **SAO LUIS MA**

19.2. NOME: **MAIANHAO**

20.1. NOME: **SAO LUIS MA**

20.2. NOME: **MAIANHAO**

21.1. NOME: **SAO LUIS MA**

21.2. NOME: **MAIANHAO**

22.1. NOME: **SAO LUIS MA**

22.2. NOME: **MAIANHAO**

23.1. NOME: **SAO LUIS MA**

23.2. NOME: **MAIANHAO**

24.1. NOME: **SAO LUIS MA**

24.2. NOME: **MAIANHAO**

25.1. NOME: **SAO LUIS MA**

25.2. NOME: **MAIANHAO**

26.1. NOME: **SAO LUIS MA**

26.2. NOME: **MAIANHAO**

27.1. NOME: **SAO LUIS MA**

27.2. NOME: **MAIANHAO**

28.1. NOME: **SAO LUIS MA**

28.2. NOME: **MAIANHAO**

29.1. NOME: **SAO LUIS MA**

29.2. NOME: **MAIANHAO**

30.1. NOME: **SAO LUIS MA**

30.2. NOME: **MAIANHAO**

31.1. NOME: **SAO LUIS MA**

31.2. NOME: **MAIANHAO**

32.1. NOME: **SAO LUIS MA**

32.2. NOME: **MAIANHAO**

33.1. NOME: **SAO LUIS MA**

33.2. NOME: **MAIANHAO**

34.1. NOME: **SAO LUIS MA**

34.2. NOME: **MAIANHAO**

35.1. NOME: **SAO LUIS MA**

35.2. NOME: **MAIANHAO**

36.1. NOME: **SAO LUIS MA**

36.2. NOME: **MAIANHAO**

37.1. NOME: **SAO LUIS MA**

37.2. NOME: **MAIANHAO**

38.1. NOME: **SAO LUIS MA**

38.2. NOME: **MAIANHAO**

39.1. NOME: **SAO LUIS MA**

39.2. NOME: **MAIANHAO**

40.1. NOME: **SAO LUIS MA**

40.2. NOME: **MAIANHAO**

41.1. NOME: **SAO LUIS MA**

41.2. NOME: **MAIANHAO**

42.1. NOME: **SAO LUIS MA**

42.2. NOME: **MAIANHAO**

43.1. NOME: **SAO LUIS MA**

43.2. NOME: **MAIANHAO**

44.1. NOME: **SAO LUIS MA**

44.2. NOME: **MAIANHAO**

45.1. NOME: **SAO LUIS MA**

45.2. NOME: **MAIANHAO**

46.1. NOME: **SAO LUIS MA**

46.2. NOME: **MAIANHAO**

47.1. NOME: **SAO LUIS MA**

47.2. NOME: **MAIANHAO**

48.1. NOME: **SAO LUIS MA**

48.2. NOME: **MAIANHAO**

49.1. NOME: **SAO LUIS MA**

49.2. NOME: **MAIANHAO**

50.1. NOME: **SAO LUIS MA**

50.2. NOME: **MAIANHAO**

51.1. NOME: **SAO LUIS MA**

51.2. NOME: **MAIANHAO**

52.1. NOME: **SAO LUIS MA**

52.2. NOME: **MAIANHAO**

53.1. NOME: **SAO LUIS MA**

53.2. NOME: **MAIANHAO**

54.1. NOME: **SAO LUIS MA**

54.2. NOME: **MAIANHAO**

55.1. NOME: **SAO LUIS MA**

55.2. NOME: **MAIANHAO**

56.1. NOME: **SAO LUIS MA**

56.2. NOME: **MAIANHAO**

57.1. NOME: **SAO LUIS MA**

57.2. NOME: **MAIANHAO**

58.1. NOME: **SAO LUIS MA**

58.2. NOME: **MAIANHAO**

59.1. NOME: **SAO LUIS MA**

59.2. NOME: **MAIANHAO**

60.1. NOME: **SAO LUIS MA**

60.2. NOME: **MAIANHAO**

61.1. NOME: **SAO LUIS MA**

61.2. NOME: **MAIANHAO**

62.1. NOME: **SAO LUIS MA**

62.2. NOME: **MAIANHAO**

63.1. NOME: **SAO LUIS MA**

63.2. NOME: **MAIANHAO**

64.1. NOME: **SAO LUIS MA**

64.2. NOME: **MAIANHAO**

65.1. NOME: **SAO LUIS MA**

65.2. NOME: **MAIANHAO**

66.1. NOME: **SAO LUIS MA**

66.2. NOME: **MAIANHAO**

67.1. NOME: **SAO LUIS MA**

67.2. NOME: **MAIANHAO**

68.1. NOME: **SAO LUIS MA**

68.2. NOME: **MAIANHAO**

69.1. NOME: **SAO LUIS MA**

69.2. NOME: **MAIANHAO**

70.1. NOME: **SAO LUIS MA**

70.2. NOME: **MAIANHAO**

71.1. NOME: **SAO LUIS MA**

71.2. NOME: **MAIANHAO**

72.1. NOME: **SAO LUIS MA**

72.2. NOME: **MAIANHAO**

73.1. NOME: **SAO LUIS MA**

73.2. NOME: **MAIANHAO**

74.1. NOME: **SAO LUIS MA**

74.2. NOME: **MAIANHAO**

75.1. NOME: **SAO LUIS MA**

75.2. NOME: **MAIANHAO**

76.1. NOME: **SAO LUIS MA**

76.2. NOME: **MAIANHAO**

77.1. NOME: **SAO LUIS MA**

77.2. NOME: **MAIANHAO**

78.1. NOME: **SAO LUIS MA**

78.2. NOME: **MAIANHAO**

79.1. NOME: **SAO LUIS MA**

79.2. NOME: **MAIANHAO**

80.1. NOME: **SAO LUIS MA**

80.2. NOME: **MAIANHAO**

81.1. NOME: **SAO LUIS MA**

81.2. NOME: **MAIANHAO**

82.1. NOME: **SAO LUIS MA**

82.2. NOME: **MAIANHAO**

83.1. NOME: **SAO LUIS MA**

83.2. NOME: **MAIANHAO**

84.1. NOME: **SAO LUIS MA**

84.2. NOME: **MAIANHAO**

85.1. NOME: **SAO LUIS MA**

85.2. NOME: **MAIANHAO**

86.1. NOME: **SAO LUIS MA**

86.2. NOME: **MAIANHAO**

87.1. NOME: **SAO LUIS MA**

87.2. NOME: **MAIANHAO**

88.1. NOME: **SAO LUIS MA**

88.2. NOME: **MAIANHAO**

89.1. NOME: **SAO LUIS MA**

89.2. NOME: **MAIANHAO**

90.1. NOME: **SAO LUIS MA**

90.2. NOME: **MAIANHAO**

91.1. NOME: **SAO LUIS MA**

91.2. NOME: **MAIANHAO**

92.1. NOME: **SAO LUIS MA**

92.2. NOME: **MAIANHAO**

93.1. NOME: **SAO LUIS MA**

93.2. NOME: **MAIANHAO**

94.1. NOME: **SAO LUIS MA**

94.2. NOME: **MAIANHAO**

95.1. NOME: **SAO LUIS MA**

95.2. NOME: **MAIANHAO**

96.1. NOME: **SAO LUIS MA**

96.2. NOME: **MAIANHAO**

97.1. NOME: **SAO LUIS MA**

97.2. NOME: **MAIANHAO**

98.1. NOME: **SAO LUIS MA**

98.2. NOME: **MAIANHAO**

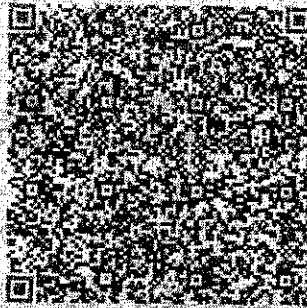
99.1. NOME: **SAO LUIS MA**

99.2. NOME: **MAIANHAO**

100.1. NOME: **SAO LUIS MA**

100.2. NOME: **MAIANHAO**

Folha nº 338
Processo nº 025-2024
Rubrica [assinatura]



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1<BRA057837115<342<<<<<<<<<<
9501050M3308039BRA<<<<<<<<<<8
LUCAS<<ANGELO<RODRIGUES<VIANAK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 339

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 005.9024

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.101.123/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 470	COMPLEMENTO : B;
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.903-215	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-3536
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 08:36:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha n° 340

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 025-2024

Rubrica RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.101.123/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 470	COMPLEMENTO : B;
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.903-215	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-3536
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 08:36:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

J



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.101.123/0001-03 Inscrição Estadual: 12.239876-9

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha n°

344

Processo n°

025-2024

Rubrica

A

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR MILLET

Número: 470 Complemento: : B;

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903215 DDD: Telefone: 35243536

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529102	CHAVEIROS
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADAISTRAIS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES

ICMS a partir de (CNAE): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CIE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2024

Número da Consulta:

J

Exatidão para 2025/2026 - 2005/2017

Folha n° 342
Processo nº 225-2024
Rubrica RJ

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 343
Processo nº 025-2024
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.101.123/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

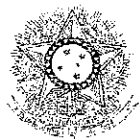
Emitida às 16:01:34 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **00A3.7AEC.0F99.2E59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n°

344

Processo

025-9024

Rubrica

R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.101.123/0001-03

Certidão n°: 20444677/2024

Expedição: 26/03/2024, às 15:46:32

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.101.123/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

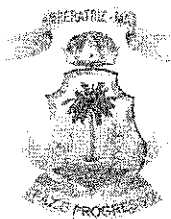
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16 Folha n°

345



Processo n°

025-9024

Rubrica

[Handwritten signature]

26/03/2024 15:39:43

USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4901/2024

AUTENTICAÇÃO:1USG-R03D

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.101.123/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.101.123/0001-03

Razão Social: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: SENADOR MILLET, 470 B TRES PODERES

Inscrição: 81410-4

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 15/01/2004

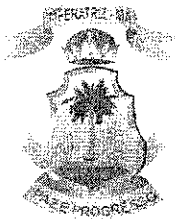
Atividade Principal: 4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Nome Fantasia: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS

A Referida Certidão terá validade até **25/05/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 26/03/2024.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha n°

346

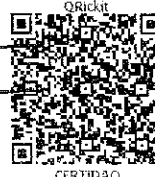
Processo

E GESTÃO

Rubrica

025-2024

R



26/03/2024 15:39:43
USUÁRIO:ANONYMOUS

J

Voltar

Imprimir

Folha nº

347

Processo nº

025-2024

Publica

R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.101.123/0001-03

Razão

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Social:

Endereço:

RUA SENADOR MILET 470 B / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA /
65903-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041704152261546276

Informação obtida em 29/04/2024 09:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q



Folha n° 348
Processo n° 025-9024
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002441/24

Data da

10/01/2024 11:52:11

Inscrição Estadual: 122398769

CPF/CNPJ: 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 07/02/2024 09:52:08



Folha nº

349

Processo nº

025-2024

Município

RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 010557/24

Data da

10/01/2024 11:51:49

Inscrição Estadual: 122398769

CPF/CNPJ: 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

J

Data Impressão: 07/02/2024 09:53:31

CERTJUDONE-SJDI - 8822024
Código de validação: 178E93789C

Número da guia: 24053601001749322.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 22 de março de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 8822024 / Código: 178E93789C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Folha n° 354
Processo n° 025.2024
Rubrica R

Documento assinado, IMPERATRIZ, 22/03/2024 09:25 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 8822024 / Código: 178E93789C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

J



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

915/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
81410	06.101.123/0001-03	15/01/2004
Nome/Razão Social		
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA		
Denominação Comercial		
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS		
Natureza Jurídica	Vinculação	
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS	

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividades Secundárias
3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3314701 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Data de Inicio
15/01/2004

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
SENADOR MILLET	470
Complemento	Quadra
B	Bairro
	TRES PODERES

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2025	G2EQ-MTJM

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 22/03/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

22/03/2024 10:24:09

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL 2022**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

Folha nº 353
Processo nº 025-2024
Rubrica 21**ATIVO****Resultado em 31/12/2022****Ativo Circulante****861.982,60****Disponível****91.831,20**

Caixa

56.230,00

Banco c/ movimento

35.601,20

Clientes**356.250,60**

Duplicatas a receber

356.250,60

Estoques**413.900,80**

Mat. Limpeza

4.560,30

Mat. P/ escritório

6.780,20

Mat. Para Serviços

402.560,30

Ativo Não Circulante**250.925,44****Imobilizado****250.925,44**

Moveis e Utensilios

80.239,54

Maquinas e Equipamentos

189.225,90

Depreciação Acumulada

-18.540,00

Total do Ativo**1.112.908,04**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana

CPF: 039.154.313-03

Socio Administrador

Lucas Sousa de Holanda

CRC-MA 013779/O-7

Contador

7

BALANÇO PATRIMONIAL 2022Folha nº 354**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Processo nº 025.9024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rubrica 8

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP 65.903-215, Imperatriz - MA

PASSIVO

Resultado em 31/12/2022

Passivo Circulante**373.440,00****Obrigações Operacionais** 180.250,00

Fornecedores 180.250,00

Obrigações Tributais 100.740,00

Obrigações Fiscais 52.890,00

Obrigações Sociais 47.850,00

Duplicatas a Pagar 92.450,00

Duplicatas a Pagar 92.450,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Patrimônio Líquido****739.468,04****Capital Social** 150.000,00

Capital Social 150.000,00

Resultado Exerc. Anterior 143.480,00

Resultado Exerc. Anterior 143.480,00

Lucros Distribuidos -100.000,00

Lucros Distribuidos -100.000,00

Reservas de Capital 150.620,00

Reservas de Capital 150.620,00

Lucro líquido do exercício 395.368,04

Lucro líquido do exercício 395.368,04

TOTAL DO PASSIVO **1.112.908,04**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana

CPF: 039.154.313-03

Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda

CRC-MA 013779/O-7

Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2022Folha n° 355**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Processo n° 025-2024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rubrica R

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO**Resultado em 31/12/2022**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		1.021.035,58
Prestação de Serviços	1.021.035,58	
DEDUÇÕES DA RECEITA		40.998,30
Taxas Municipais	40.998,30	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		980.037,28
CUSTO SERVIÇOS		402.842,95
Custos dos Serviços Vendidos	352.410,83	
Gastos Gerais	50.432,12	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		577.194,33
DESPESAS		181.826,29
Despesas Administrativas	37.002,18	
Despesas com Pessoal	102.560,20	
Despesas Gerais	42.263,91	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		395.368,04
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		395.368,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		395.368,04

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

J

BALANÇO PATRIMONIAL 2022Folha nº 356**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**Processo nº 025-9024

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

ÍNDICES

Liquidez Geral	$\frac{AC + AnC}{PC + PnC}$	Liquidez Geral	$\frac{1.112.908,04}{373.440,00}$	=	2,98
----------------	-----------------------------	----------------	-----------------------------------	---	------

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	Liquidez Corrente	$\frac{861.982,60}{373.440,00}$	=	2,31
-------------------	-----------------	-------------------	---------------------------------	---	------

Solvencia geral	$\frac{AC+AnC}{PC + ELP}$	Solvencia geral	$\frac{1.112.908,04}{373.440,00}$	=	2,98
-----------------	---------------------------	-----------------	-----------------------------------	---	------

Legendas:

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a longo Prazo	ELP

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2022

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 357
Processo n° 025-9024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
04319493362	LUCAS SOUSA DE HOLANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 19:35 SOB N° 20230222439.
PROTOCOLO: 230222439 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304048644. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023Folha n° 358**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr. Est. 122.398.769

Processo n° 025-9024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rubrica

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

ATIVO

Resultado em 31/12/2023

Ativo Circulante**764.750,10****Disponível**

90.022,60

Caixa

47.520,30

Banco c/ movimento

42.502,30

Clientes

256.250,60

Duplicatas a receber

256.250,60

Estoques

418.476,90

Mat. Limpeza

5.420,30

Mat. P/ escritório

7.850,30

Mat. Para Serviços

405.206,30

Ativo Não Circulante**248.925,44****Imobilizado**

248.925,44

Moveis e Utensilios

80.239,54

Maquinas e Equipamentos

189.225,90

Depreciação Acumulada

-20.540,00

Total do Ativo**1.013.675,54**

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana

CPF: 039.154.313-03

Socio Administrador

Lucas Sousa de Holanda

CRC-MA 013779/O-7

Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 2023**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.769

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP 65.903-215, Imperatriz - MA

Folha nº 359Processo nº 025.2024Rubrica RJ**PASSIVO****Resultado em 31/12/2023****Passivo Circulante****373.440,00****Obrigações Operacionais** 180.250,00

Fornecedores 180.250,00

Obrigações Tributais 100.740,00

Obrigações Fiscais 52.890,00

Obrigações Sociais 47.850,00

Duplicatas a Pagar 92.450,00

Duplicatas a Pagar 92.450,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Patrimônio Líquido****640.235,54****Capital Social** 150.000,00

Capital Social 150.000,00

Resultado Exerc. Anterior 104.205,30

Resultado Exerc. Anterior 104.205,30

Lucros Distribuidos -100.000,00

Lucros Distribuidos -100.000,00

Reservas de Capital 150.620,00

Reservas de Capital 150.620,00

Lucro líquido do exercício 335.410,24

Lucro líquido do exercício 335.410,24

TOTAL DO PASSIVO..... 1.013.675,54

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana

CPF: 039.154.313-03

Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda

CRC-MA 013779/O-7

Contador

J

BALANÇO PATRIMONIAL 2023Folha n° 360**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.76-9

Processo n° 025-2024

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rubrica

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado em 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		696.763,22
Prestação de Serviços	696.763,22	
DEDUÇÕES DA RECEITA		65.425,89
Taxas Municipais	65.425,89	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		631.337,33
CUSTO SERVIÇOS		111.455,70
Custos dos Serviços Vendidos	105.205,30	
Gastos Gerais	6.250,40	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		519.881,63
DESPESAS		184.471,39
Despesas Administrativas	37.002,18	
Despesas com Pessoal	105.205,30	
Despesas Gerais	42.263,91	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		335.410,24
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		335.410,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		335.410,24

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL 2023**L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**

CNPJ 06.101.123/0001-03

Inscr Est. 122.398.764-9

Reg. Junta Comercial: 2120055576-3

Rua Senador Millet nº 470, B. Bairro: Tres Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz - MA

Folha nº 361Processo nº 025-2024Rubrica [assinatura]**ÍNDICES**

Liquidez	<u>AC + AnC</u>	Liquidez	<u>1.013.675,54</u>	=	2,71
Geral	<u>PC + PnC</u>	Geral	<u>373.440,00</u>		

Liquidez	<u>AC</u>	Liquidez	<u>764.750,10</u>	=	2,05
Corrente	<u>PC</u>	Corrente	<u>373.440,00</u>		

Solvencia	<u>AC+AnC</u>	Solvencia	<u>1.013.675,54</u>	=	2,71
geral	<u>PC + ELP</u>	geral	<u>373.440,00</u>		

Legendas:

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a longo Prazo	ELP

Imperatriz - MA 31 de dezembro de 2023

Leonam Abner Rodrigues Viana
CPF: 039.154.313-03
Sócio Administrador

Lucas Sousa de Holanda
CRC-MA 013779/O-7
Contador

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 362
Processo n° 095-2024
Rubrica R

Certificamos que o ato da empresa L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA
04319493362	LUCAS SOUSA DE HOLANDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 15:59 SOB Nº 20240293606.
PROTOCOLO: 240293606 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404349458. CNPJ DA SEDE: 06101123000103.
NIRE: 21200555763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J: 05.300.645/0001-63 – INSC. ESTADUAL: ISENT0
RUA ANTONIO BANDEIRA, Nº 822 – CENTRO – CEP: 65.925-000
SÍTIO NOVO - MARANHÃO

Folha n° 363

Processo n° 025-2024

Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Senador Millet, nº 470B, bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, Inscrição Municipal nº 04755-8, prestou serviços a esta autarquia, de manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersíveis de 01 a 200 CV, 380V, para diâmetro de poços tubulares de 4" a 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário, através do contrato 001/2024 decorrente do Pregão Presencial nº 001/2023, não existindo em nossos registros até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas. Sem mais para o momento, É o que nos cumpre informar.

Sítio Novo - MA, 23 de Abril de 2024.

Delfino Moreira Viana
Diretor Geral
CPF: 237.570.863-68